
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

A **PRUDENCO – Companhia Prudentina de Desenvolvimento**, Estado de São Paulo, torna público que realizará através da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e formação de cadastro reserva, previsto no presente Edital, providas pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos -Taxa Inscrição - Requisitos
1.1 NÍVEL ALFABETIZADO

Nomenclatura	C/H	Vagas		Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
		Imediata	Cadastro Reserva			
Agente de Apoio Operacional I (Varredor)	44	20	50	520,17 salário base 41,20 prêmio 93,00 insalubridade 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional I (Margarida)	44	05	20	520,17 salário base 41,20 prêmio 93,00 insalubridade 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional II (Coletor)	44	10	30	615,27 salário base 41,20 prêmio 186,00 insalubridade 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional II (Serviços Gerais Feminino)	44	05	05	649,28 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional II (Serviços Gerais Masculino)	44	10	30	649,28 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional II (Servente de Pedreiro)	44	05	40	649,28 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional II (Vigia)	Turno 12x36	-	10	649,28 salário base 328,38 ticket	26,00	-

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – MÍNIMO 4ª SÉRIE

Nomenclatura	C/H	Vagas		Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
		Imediata	Cadastro Reserva			
Agente de Apoio Operacional III (Motorista)	44	01	10	810,19 salário base 328,38 ticket	26,00	CNH Categoria "D" ou superior
Agente de Apoio Operacional III (Armador)	44	01	05	776,53 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional III (Carpinteiro)	44	01	05	776,53 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional III (Eletricista)	44	-	05	776,53 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional III (Eletricista de Autos)	44	-	02	776,53 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional III (Encanador)	44	-	05	776,53 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional III (Pedreiro)	44	01	20	776,53 salário base 328,38 ticket	26,00	-

Agente de Apoio Operacional III (Pintor)	44	01	05	776,53 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional IV (Borracheiro)	44	-	01	851,08 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional IV (Funileiro)	44	-	01	851,08 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Autos)	44	-	01	851,08 salário base 328,38 ticket	26,00	CNH Categoria "B" ou superior
Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Máquinas)	44	-	01	851,08 salário base 328,38 ticket	26,00	CNH Categoria "C" ou superior
Agente de Apoio Operacional IV (Serralheiro)	44	-	01	851,08 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional IV (Soldador)	44	-	01	851,08 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Operacional V (Operador de Máquina)	44	-	05	851,08 salário base 328,38 ticket	26,00	CNH Categoria "C" ou superior

1.1.2 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas		Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
		Imediata	Cadastro Reserva			
Agente de Apoio Administrativo I (Recepcionista)	44	-	01	776,53 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Administrativo I (Telefonista)	30	-	01	776,53 salário base 328,38 ticket	26,00	-
Agente de Apoio Administrativo II (Escriturário)	44	-	01	776,53 salário base 328,38 ticket	26,00	Curso Básico de Informática

1.1.3 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas		Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
		Imediata	Cadastro Reserva			
Agente de Apoio Operacional IV (Topógrafo)	44	-	01	1.242,13 salário base 328,38 ticket	36,00	Curso Técnico em Topografia
Agente de Apoio Operacional IV (Desenhista)	44	-	01	1.242,13 salário base 328,38 ticket	36,00	Curso em Autocad
Técnico em Segurança do Trabalho	44	-	01	2.066,49 salário base 328,38 ticket	36,00	Curso de Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no CREA e no MTB

1.1.4 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas		Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
		Imediata	Cadastro Reserva			
Agente de Apoio Administrativo V (Analista de Sistemas)	44	-	01	2.494,20 salário base 328,38 ticket	50,00	Ciências da Computação
Engenheiro Ambiental	44	-	01	3.790,01 salário base 328,38 ticket	50,00	Registro no CREA e conhecimento em aterro sanitário e limpeza pública
Engenheiro Civil	44	-	01	3.790,01 salário base 328,38 ticket	50,00	Registro no CREA, conhecimento em pavimentação asfáltica
Engenheiro de Segurança do Trabalho	44	-	01	3.790,01 salário base 328,38 ticket	50,00	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho com Registro no CREA e MTB
Advogado	44	-	01	2.494,20 salário base 328,38 ticket	50,00	Registro na OAB

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, cujo depósito das taxas de inscrições serão feitos em conta corrente especial da CONSESP, vinculada à PRUDENCO, no período de **27 de abril a 12 de maio de 2009**, respeitando para fins de recolhimento da taxa o horário bancário, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site www.consesp.com.br e clique sobre inscrições abertas.
 - Em seguida clique sobre o cargo a se inscrever, preencha todos os campos corretamente, clique em **AVANÇAR** e posteriormente **FINALIZAR**.
 - A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
 - Na seqüência gere o boleto bancário, imprima-o e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada.
 - O recolhimento do boleto deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
 - Para gerar o comprovante de inscrição (**após o pagamento**) clique em **inscrições abertas “consulte os dados de sua inscrição”** ou **após o encerramento das inscrições clique em concursos em andamento “consulte os dados de sua inscrição”** e digite o número ou nome do candidato.
 - aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Portadores de Necessidades Especiais, deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de **condição especial para a prova, caso necessite**, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro MetrÓpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.
- 2.1.1 - O candidato que não tiver acesso próprio a internet poderá efetuar sua inscrição na sede da SEDEPP – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Presidente Prudente, sita a Av. Joaquim Constantino nº 1000 – Vila Formosa ou por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, Av. Washington Luiz, 544 – centro – Presidente Prudente – SP. que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para acesso a internet.
- 2.1.2 - Para utilizar os computadores basta fazer um cadastro e apresentar documento de identidade no Posto do ACESSA SÃO PAULO, cujos endereços se acham disponibilizados no site www.acesasaopaulo.sp.gov.br
- 2.1.3 - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovado sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.
- 2.1.4 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.1.5 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.1.6 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.
- 2.1.7 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.1.8 - Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horário e datas de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder uma inscrição para cada cargo.
- 2.2 - **São condições para inscrição:**
- 2.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- 2.2.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- 2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão

transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

- 2.2.5** - Para os candidatos ao cargo de **Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Autos)**, possuir habilitação na categoria "B" ou superior, para os candidatos aos cargos de **Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Máquinas) e Agente de Apoio Operacional V (Operador de Máquina)** possuir habilitação na categoria "C" ou superior e para os candidatos aos cargos de **Agente de Apoio Operacional III (Motorista)**, possuir habilitação na categoria "D" ou superior. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.
- 2.2.6** - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.3** - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 3.1** - As pessoas **PNE** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.1** - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.2** - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3** - Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4** - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5** - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - Indicar o município para o qual se inscreveu
 - Solicitação de prova especial, se necessário.
 - A não solicitação de prova especial, eximirá a empresa de qualquer providência.
- 3.1.6** - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7** - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8** - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PNE** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9** - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.10** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a

pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

- 3.1.11** - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prudenco, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12** - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1** - Para os cargos: **Agente de Apoio Operacional I (Varredor), Agente de Apoio Operacional I (Margarida), Agente de Apoio Operacional II (Coletor), Agente de Apoio Operacional II (Serviços Gerais Feminino), Agente de Apoio Operacional II (Serviços Gerais Masculino) e Agente de Apoio Operacional II (Vigia)**, o Concurso Público será realizado em duas fases: **1ª FASE – Provas Objetivas (escrita) – Eliminatória e Classificatória e 2ª FASE – Teste de Aptidão Física – Eliminatória e Classificatória**
- 4.1.1** - Para os cargos: **Agente de Apoio Operacional II (Servente de Pedreiro), Agente de Apoio Operacional III (Motorista), Agente de Apoio Operacional III (Armador), Agente de Apoio Operacional III (Carpinteiro), Agente de Apoio Operacional III (Eletricista), Agente de Apoio Operacional III (Eletricista de Autos), Agente de Apoio Operacional III (Encanador), Agente de Apoio Operacional III (Pedreiro), Agente de Apoio Operacional III (Pintor), Agente de Apoio Operacional IV (Borracheiro), Agente de Apoio Operacional IV (Funileiro), Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Autos), Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Máquinas), Agente de Apoio Operacional IV (Serralheiro), Agente de Apoio Operacional IV (Soldador) e Agente de Apoio Operacional V (Operador de Máquina)**, o Concurso Público será realizado em duas fases: **1ª FASE – Provas Objetivas (escrita) – Eliminatória e Classificatória e 2ª FASE – Prova Prática – Eliminatória e Classificatória.**
- 4.1.2** - Para os demais cargos o Concurso Público será exclusivamente de **provas objetivas**.
- 4.1.3** - A duração da **prova objetiva (escrita / 1ª fase)** será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.4** - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 4.1.4.1-** Os candidatos aos cargos de **Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Autos), Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Máquinas), Agente de Apoio Operacional V (Operador de Máquina) e Agente de Apoio Operacional III (Motorista)**, deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.
- 4.1.5** - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.6** - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 4.1.7** - A prova **prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 4.1.8** - O **Teste de Aptidão Física** objetiva selecionar os candidatos cuja aptidão física seja compatível com o exercício do cargo e será realizado de acordo com item 11 do presente Edital.
- 4.1.9** - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 4.1.10** - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado

pela Comissão de Concurso;

4.1.11 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.1.12 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL ALFABETIZADO

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I (VARREDOR)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Teste de Aptidão Física
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I (MARGARIDA)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Teste de Aptidão Física
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL II (COLETOR)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Teste de Aptidão Física
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL II (SERVIÇOS GERAIS FEMININO)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Teste de Aptidão Física
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL II (SERVIÇOS GERAIS MASCULINO)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Teste de Aptidão Física
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL II (SERVENTE DE PEDREIRO)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL II (VIGIA)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Teste de Aptidão Física
15	15	10	SIM

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – MÍNIMO 4ª SÉRIE

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (MOTORISTA)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
10	10	10	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (ARMADOR)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (CARPINTEIRO)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (ELETRICISTA)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (ELETRICISTA DE AUTOS)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática

15	15	10	SIM
----	----	----	-----

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (ENCANADOR)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (PEDREIRO)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (PINTOR)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (BORRACHEIRO)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (FUNILEIRO)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (MECÂNICO DE AUTOS)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (MECÂNICO DE MÁQUINAS)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (SERRALHEIRO)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (SOLDADOR)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL V (OPERADOR DE MÁQUINA)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
10	10	10	10	SIM

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO I (RECEPCIONISTA)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
15	10	10	05

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO I (TELEFONISTA)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
15	10	10	05

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO II (ESCRITURÁRIO)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
15	10	10	05

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (TOPÓGRAFO)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Informática
15	05	10	05	05

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (DESENHISTA)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Informática
15	05	10	05	05

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Informática
15	05	10	05	05

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO V (ANALISTA DE SISTEMAS)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Atualidades
20	10	10

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Atualidades	Auto Cad
20	10	05	05

ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Atualidades	
20	10	05	05

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Atualidades	Informática
20	10	05	05

ADVOGADO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Atualidades	Informática
20	10	05	05

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6. DAS NORMAS

6.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas objetivas (escrita / 1ª fase) serão realizadas nas datas e horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prudencio, através de jornal com circulação no município e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **práticas e TAF (2ª Fase)** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o Resultado das provas objetivas (escritas).

14 DE JUNHO DE 2009

8 horas
Agente de Apoio Operacional I (Varredor)
Agente de Apoio Operacional I (Margarida)
Agente de Apoio Operacional III (Armador)
Agente de Apoio Operacional III (Eletricista)
Agente de Apoio Operacional III (Pintor)
Agente de Apoio Operacional IV (Funileiro)
Agente de Apoio Administrativo I (Recepcionista)

14 horas
Agente de Apoio Operacional II (Serviços Gerais Feminino)
Agente de Apoio Operacional II (Serviços Gerais Masculino)
Agente de Apoio Operacional III (Eletricista de Autos)
Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Autos)
Agente de Apoio Operacional IV (Serralheiro)
Agente de Apoio Operacional IV (Soldador)
Agente de Apoio Administrativo I (Telefonista)

21 DE JUNHO DE 2009

8 horas
Agente de Apoio Operacional II (Coletor)
Agente de Apoio Operacional III (Motorista)
Agente de Apoio Operacional III (Carpinteiro)
Agente de Apoio Operacional III (Encanador)
Agente de Apoio Operacional III (Pedreiro)
Agente de Apoio Operacional IV (Borracheiro)
Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Máquinas)
Agente de Apoio Administrativo II (Escriturário)

14 horas
Agente de Apoio Operacional II (Servente de Pedreiro)
Agente de Apoio Operacional II (Vigia)
Agente de Apoio Operacional V (Operador de Máquina)
Agente de Apoio Operacional IV (Desenhista)
Agente de Apoio Administrativo V (Analista de Sistemas)
Engenheiro Ambiental
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Agente de Apoio Operacional IV (Topógrafo)
Técnico em Segurança do Trabalho

Advogado

- 6.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 6.4 - **COMPORTEAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 6.5 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 6.6 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 6.7 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prudencio, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

7. DAS MATÉRIAS

- 7.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL ALFABETIZADO para os cargos *Agente de Apoio Operacional I (Varredor), Agente de Apoio Operacional I (Margarida), Agente de Apoio Operacional II (Coletor), Agente de Apoio Operacional II (Serviços Gerais Feminino), Agente de Apoio Operacional II (Serviços Gerais Masculino), Agente de Apoio Operacional II (Servente de Pedreiro) e Agente de Apoio Operacional II (Vigia)*

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de textos; Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Substantivo; Adjetivo; Sinônimos e Antônimos.

Matemática: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País.

Conhecimentos Específicos:

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL II (SERVENTE DE PEDREIRO) (Prática) Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – MÍNIMO 4ª SÉRIE para os cargos *Agente de Apoio Operacional III (Motorista), Agente de Apoio Operacional III (Armador), Agente de Apoio Operacional III (Carpinteiro), Agente de Apoio Operacional III (Eletricista), Agente de Apoio Operacional III (Eletricista de Autos), Agente de Apoio Operacional III (Encanador), Agente de Apoio Operacional III (Pedreiro), Agente de Apoio Operacional III (Pintor), Agente de Apoio Operacional IV (Borracheiro), Agente de Apoio Operacional IV (Funileiro), Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Autos), Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Máquinas), Agente de Apoio Operacional IV (Serralheiro), Agente de Apoio Operacional IV (Soldador) e Agente de Apoio Operacional V (Operador de Máquina)*

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional

– Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.
Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País.

Conhecimentos Específicos:

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (MOTORISTA) LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.
PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (ARMADOR) (Prática) Normas de segurança; Conhecimento dos materiais: arames – ferros; Noções de vigamento; Noções de desenho técnico.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (CARPINTEIRO) (Prática) Conhecimentos de máquinas e ferramentas comuns à carpintaria; Sistema métrico linear; Cubicação de madeira; Normas de segurança; Tipos de pregos e parafusos utilizados em madeira no serviços de carpintaria; Tipos de madeiras e suas finalidades; Produtos utilizados para maior conservação da madeira e conhecimentos práticos de carpintaria.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (ELETRICISTA) (Prática) Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (ELETRICISTA DE AUTOS) (Prática) Conhecimentos práticos e teóricos da função; Segurança no Trabalho; Equipamentos de segurança; Baterias; Voltagens; Fios; Fiação; Luzes; Fuzis; Manutenção na parte elétrica de lanternas, farol e painel **Componentes do Sistema Elétrico:** Gerador de Eletricidade, Construção, importância e interpretação de gráficos, Motor a quatro tempos, Princípios básicos de carburação, Bateria ácido-chumbo, Capacidade e densidade da bateria, Controle do Nível do eletrólito, Finalidade do motor de partida, Verificações com o motor de partida na bancada, Manutenção e montagem do motor de partida; **Dinamo e alternadores:** Resistores ajustáveis e semifixos, Diodo retificador, Esquemas de ligações, Defeitos e correções nas ligações elétricas, Componentes do sistema de ignição; Princípio de funcionamento do sistema de ignição, Distribuidor, Defeitos no sistema de ignição, Velas, Como localizar um defeito no sistema de ignição; **Remoção e instalação do distribuidor:** Uso do multímetro comum, Carregador de baterias, Alinhador de faróis, Sistemas antipoluição, Injeção de combustível, Sensor de temperatura do ar e do motor, Bomba elétrica; Injeção Eletrônica.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (ENCANADOR) (Prática) Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (PEDREIRO) (Prática) Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL III (PINTOR) (Prática) Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (BORRACHEIRO) (Prática) Conhecimento de ferramentas; Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus; Calibragens; Medidas de segurança; Medidas de pneus e rodas.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (FUNILEIRO) (Prática) Tipos de ferramentas e utensílios; A recuperação de partes do veículo; A substituição; Formas de recuperação; Equipamentos de segurança e prevenção; Tintas.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (MECÂNICO DE AUTOS) (Prática) Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função; Noções de Manutenção Geral.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (MECÂNICO DE MÁQUINAS) (Prática) Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas e utilizadas para as peças,

roscas e parafusos; Mecanismos Hidráulicos; Implementos; Correias e Correntes; Ferramentas de trabalho das máquinas; Conhecimentos básicos da função.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (SERRALHEIRO) (Prática) Máquinas, Equipamentos e Utensílios; Metro linear e polegada; Tipo de materiais; Conhecimentos Técnicos dos materiais; Soldas - Tipos; Medidas de segurança; A oxidação dos materiais.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (SOLDADOR) (Prática) Máquinas e ferramentas; Tipos de solda utilizadas; Tipos de materiais utilizados; Equipamentos de segurança; Direitos e deveres dos funcionários.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL V (OPERADOR DE MÁQUINA) LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO para os cargos *Agente de Apoio Administrativo I (Recepcionista)*, *Agente de Apoio Administrativo I (Telefonista)* e *Agente de Apoio Administrativo II (Escriturário)*

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia Oficial; Classes de Palavras; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Correção de Textos; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País.

Conhecimentos Específicos:

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO I (RECEPCIONISTA) Técnicas de Comunicação; Uso do Fax; Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento ao público e ao telefone; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Classificação da Correspondência; Serviço Postal; Utilização da copiadora; Telefones úteis e de emergência; Telefonia fixa e móvel; Conhecimentos de pagers, intercomunicadores, rádios e sistemas de auto-falantes; Livro de registro de correspondência; Transferência de chamadas telefônicas em PABX; Uso do correio de voz; Imagem profissional; Sigilo profissional; Tarifação telefônica; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do Correio Eletrônico e da Internet.

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO I (TELEFONISTA) Técnicas de Comunicação; Uso do Fax; Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento ao público e ao telefone; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Classificação da Correspondência; Serviço Postal; Utilização da copiadora; Telefones úteis e de emergência; Telefonia fixa e móvel; Conhecimentos de pagers, intercomunicadores, rádios e sistemas de auto-falantes; Livro de registro de correspondência; Transferência de chamadas telefônicas em PABX; Uso do correio de voz; Imagem profissional; Sigilo profissional; Tarifação telefônica; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do Correio Eletrônico e da Internet.

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO II (ESCRITURÁRIO) Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Curriculum Vitae – Procuração – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma – Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial – Impostos e Taxas – Siglas e Abreviaturas – Formas de Tratamento em correspondências oficiais – Tipos de Correspondência – Atendimento ao público – Noções de Protocolo – Arquivo e as Técnicas de Arquivamento – Assiduidade – Disciplina na execução dos trabalhos – Relações Humanas no trabalho – Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Leis Ordinárias e Complementares – Constituição Federal Art. 6º a 11 – Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO para os cargos *Agente de Apoio Operacional IV (Topógrafo)*, *Agente de Apoio Operacional IV (Desenhista)* e *Técnico em Segurança do Trabalho*

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante e Proporção; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País.

Noções Básicas de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Específicos:

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (TOPÓGRAFO) Generalidades: Conceitos Fundamentais de topografia; Unidade de medidas; Escalas; Instrumental de topografia; **Planimetria:** Medição de ângulos; Uso de Teodolito nas medições angulares; Distâncias horizontais; Métodos de levantamento Planimétrico; **Altimetria:** Definições e referências; Instrumental, Níveis e miras; Tipos de Nivelamento; Perfil Longitudinal; Curvas de nível; Curvas em desnível; Métodos de levantamento Planialtimétrico; **Topologia:** Modelado topográfico; Formas de terreno; Representação do relevo orográfico.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL IV (DESENHISTA) Conhecimentos Gerais de Instrumentos para desenho: régua, escalas, esquadros, transferidor, equipamentos para cópias heliográficas, tecnígrafos, normógrafos; Cópias e desenvolvimento de projetos; Utilização correta dos instrumentos e materiais de desenho; Dimensões e cálculo de áreas; Escalas de desenho; Desenho geométrico; Cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos; Conhecimentos básicos das normas técnicas para desenho técnico; Desenho de tabelas, diagramas, esquemas, mapas topográficos; Projeto Arquitetônico, Projeto Topográfico; Desenho e projetos de canalizações, drenagens, redes de água pluvial, muro de arrimo, projeto elétrico; As normas dos códigos sanitários e Lei do uso e ocupação do solo; Noções básicas de informática; Desenho em Auto Cad.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO para os cargos *Agente de Apoio Administrativo V (Analista de Sistemas), Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Advogado*

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; MORFOLOGIA: Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise,

uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”; Estudo dos períodos: oração coordenada e oração subordinada. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação;

Atualidades: Atualidades: questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos ou divulgados na mídia nacional e/ou estadual nos últimos 12 meses **(da data das provas)**; Atualidades Nacionais e Internacionais.

Noções Básicas de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Específicos:

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO V (ANALISTA DE SISTEMAS) Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Aritmética Computacional. Unidades básicas de um computador. Representação dos tipos de dados. Representação de instruções. Métodos de execução de programas. Entrada e saída de dados. **Estrutura de dados:** Definição e utilização. Vetor, matriz, listas, pilhas, filas, árvores: descrição e algoritmos de manipulação. Algoritmos básicos: busca maior e menor. Pesquisa sequencial e binária. Árvore binária de busca. Busca em cadeia de caracteres. Organização de arquivos: sequencial, sequencial-indexado, indexado, direto e invertido, métodos de acesso e pesquisa. **Linguagens de Programação:** Noções de Linguagens convencionais. Noções de Linguagem orientada a objeto, tais como: DELPHI, Visual Basic e Java. Noções de HTML, ASP, PHP e JAVA SCRIPT. **Análise de Sistemas:** Ciclos de vida e desenvolvimento dos Sistemas de Informação. **Engenharia de Software:** princípios da engenharia de software na solução de problemas de análise de sistemas. Metodologias de desenvolvimento. Ferramentas "CASE": conceitos, vantagens e desvantagens na utilização. **Projeto de Sistemas:** Conceitos e definições básicas, ferramentas do projeto estruturado, especificação estruturada, métodos para especificação de módulos, acoplamento, coesão, análise de transformação, análise de transição, packaging, implementação, otimização e administração do projeto estruturado. **Banco de Dados:** Fundamentos de banco de dados: Dado e informação, definição e classificações de banco de dados. Arquitetura ANSI/SP ARC para banco de dados, definição de sistema gerenciador e de informação apoiado em banco de dados. Modelo de dados: Fundamentos de modelos de dados, relacional e de entidade-relacionamento. Linguagem de definição e manipulação de banco de dados (query language). Controles operacionais de banco de dados: Controle de recuperação de falhas, de concorrência, de integridade e de segurança. Projeto conceitual e lógico de banco de dados. Normalização de dados. Projeto físico de banco de dados: Projeto e implementação de uma base de dados relacional, em ambiente cliente-servidor. Controle de Acesso, Tabela, SQL, Visão, Stored Procedure, Cursor, Trigger, Índice, Otimização de Consulta, Transação. **Rede de Computadores:** O modelo de referência OSI/ISO: Arquitetura TCP/IP: Princípios. Protocolo. Arquitetura. Segurança em redes de computadores. Mecanismos de proteção de rede, tipos de ataques e conceitos básicos de criptografia. Definição, objetivos, componentes e topologia. LAN (Local Área Network): conceitos básicos, componentes e aplicações. WAN (Wide Área Network): conceitos básicos, aplicações e principais componentes. Protocolos de Comunicação: conceitos, serviços e principais protocolos. Modulação: conceitos, modulação em frequência, amplitude e fase. Modos de Transmissão de Dados: serial, paralela, síncrona e assíncrona.

ENGENHEIRO AMBIENTAL Leis da conservação da massa e da energia; A energia e o meio ambiente; Ciclos biogeoquímicos; Ecossistemas; A dinâmica das populações; Política de Meio Ambiente; Direito ambiental e legislação de meio ambiente; Responsabilidade civil, administrativa e penal em matéria ambiental; Áreas especialmente protegidas; Licenciamento ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Aspectos técnicos e jurídicos de temas como certificação ambiental e poluição em suas diversas formas e meios; Gestão e uso de recursos hídricos; Noções de hidrologia, qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes; Princípios de Economia Ambiental; Biossegurança; Desenvolvimento Sustentável; Noções de geologia, conservação de solos; Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis; Degradação e poluição ambiental; Manejo e tratamento de resíduos; Diversidade biológica; Agricultura sustentável; Caça, pesca e extrativismo vegetal; Geografia física e humana; Zoneamento ecológico-econômico; Educação ambiental. **Auto Cad:** Comandos Básicos

ENGENHEIRO CIVIL Desenho Técnico; Topografia; Probabilidade e Estatística; Resistência dos Materiais; Estática das Estruturas; Materiais de Construção Civil; Estrutura Metálica e de Madeira; Arquitetura e Urbanismo; Geologia; Transporte; Estradas; Hidrologia; Estruturas de Concreto Armado; Mecânica dos solos; Concreto Protendido; Fundações; Saneamento Básico; Pontes; Projeto e Construções de Edifícios; Hidrovias e Portos; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; **Auto Cad:** Comandos Básicos.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Lei 7.410 de 27/11/85; Decreto 94.530 de 09/04/86 que regulamenta a Lei 7.410 de 27/11/85; Resolução do CONFEA nº 359 de 31/07/91; Resolução do CONFEA nº 437 de 27/11/99; Código de Ética do Engenheiro; Lei 9.958 de 12/01/2000; Portaria nº 28 de 26 de setembro de 2000; Instrução Normativa INSS nº 49; Lei nº 6.514 de 22/12/1977; Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação pertinente de Engenharia de Segurança de Trabalho; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

ADVOGADO DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais;

Organização do Estado; Organização dos Poderes; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Tributação e Orçamento; Ordem Econômica e Financeira e Ordem Social. **DIREITO CIVIL:** Das pessoas naturais; das pessoas jurídicas; do domicílio; das diferentes classes de bens; Fatos, atos e negócios jurídicos; Prescrição e Decadência; Das Obrigações; Dos Contratos em Geral; dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios; Do empresário; Da Sociedade Empresarial; Da Sociedade Personificada e Não Personificada; Do Estabelecimento Empresarial; Registro, Prepostos, Gerente, Escrituração; Da Posse; Dos direitos Reais, da Propriedade; Superfície; Servidão; Usufruto; Uso; Habitação; Direitos do Comprador; Penhor, hipoteca e anticrese; Do inventário e Partilha. **DIREITO PENAL:** Crimes Fiscais e Crimes praticados por funcionários públicos, Punibilidade em Matéria Tributária. **PROCESSO CIVIL:** Partes e Procuradores, Todos os tipos de intervenção de terceiros; Competências; Perícias, Prazos; Citações, Intimações, Valor da Causa, Formação e Extinção do processo, Procedimento sumário, Procedimento ordinário; Recursos (todos); Medidas Cautelares; Reintegração de Posse, Prestação de Contas, Ações Possessórias; Nunciação de Obra Nova, Usucapião; Divisão de Demarcação do solo; Herança Jacente; Prescrição e Decadência. **DIREITO TRIBUTÁRIO** – Fato Gerador, Base de Cálculo, Imunidade, Isenção, Fontes e princípios do direito tributário, impostos federais, estaduais e municipais, taxas, contribuições de melhoria, obrigação tributária; Desconsideração da pessoa jurídica, Prescrição e Decadência. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios Administrativos, Contratos Administrativos, Responsabilidade Civil da Administração, Responsabilidade dos Servidores; Administração Pública: Estrutura, Atividade, Fins e Poderes; Serviços e Servidores Públicos; Intervenção na Propriedade e do Domínio Econômico; Controle da Administração; Organização Administrativa; Licitações e Pregão Eletrônico; **DIREITO DO CONSUMIDOR:** Proteção Contratual, Responsabilidade Civil; Ações Coletivas, Sanções Administrativas e Responsabilidade Penal, Prescrição e Decadência. **DIREITO DO TRABALHO:** Contrato de Trabalho e anotações na CTPS, Horas extras, Rescisão e Despedida Indireta; Verbas Rescisórias e Indenizatórias; Dano Moral e Assédio Moral; Identificação profissional; duração do trabalho; contrato individual de trabalho; Organização Sindical; Justiça e processo do trabalho; Adicionais; Fontes e princípios do Direito do Trabalho, Prescrição e Decadência, Estágio e Aprendizado. **ADVOCACIA:** Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina. **GERAL:** Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Criança, Adolescente e Idoso, Habeas Corpus, Lei de Responsabilidade Fiscal e Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal e Legislação Específica de cada assunto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
 - b - que obtiver maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (se houver);
 - c - que obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa (se houver);
 - d - maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
- 8.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 8.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA (Escrita / 1ª Fase)

9.1 - A prova objetiva (escrita / 1ª fase) será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{NAP.100}{TQP}$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

NAP = Número de acertos na prova

TQP = Total de questões da prova

9.1.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva (escrita / 1ª fase) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.1.3 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos será excluído do Concurso Público.

9.2 - Para os cargos cujo Edital prevê **2ª fase**, serão classificados na quantidade citada abaixo, aplicando se em caso de igualdade de notas os critérios de desempate previsto no presente Edital.

9.2.1 -

TAF – 2ª Fase		
Cargos	Vagas (imediate e cadastro reserva)	Nº de candidatos classificados para TAF
Agente de Apoio Operacional I (Varredor)	70	05 (cinco) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional I (Margarida)	25	08 (oito) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional II (Coletor)	40	06 (seis) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional II (Serviços Gerais Feminino)	10	10 (dez) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional II (Serviços Gerais Masculino)	40	07 (sete) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional II (Vigia)	10	10 (dez) vezes o número de vagas

9.2.2 -

PRÁTICA – 2ª Fase		
Cargos	Vagas (imediate e cadastro reserva)	Nº de candidatos classificados para prova Prática
Agente de Apoio Operacional II (Servente de Pedreiro)	45	03 (três) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional III (Motorista)	11	10 (dez) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional III (Armador)	06	10 (dez) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional III (Carpinteiro)	06	10 (dez) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional III (Eletricista)	05	08 (oito) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional III (Eletricista de Autos)	02	10 (dez) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional III (Encanador)	05	10 (dez) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional III (Pedreiro)	21	07 (sete) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional III (Pintor)	06	07 (sete) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional IV (Borracheiro)	01	20 (vinte) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional IV (Funileiro)	01	20 (vinte) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Autos)	01	20 (vinte) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional IV (Mecânico de Máquinas)	01	20 (vinte) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional IV (Serralheiro)	01	20 (vinte) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional IV (Soldador)	01	20 (vinte) vezes o número de vagas
Agente de Apoio Operacional V (Operador de Máquina)	05	10 (dez) vezes o número de vagas

10. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (2ª Fase)

10.1 - A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes a função.

10.1.1 A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

10.1.2 A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.

10.1.3 A prova **prática** será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos e o "Grau de Agilidade" que vale de "0"

(zero) a “50” (cinquenta) pontos.

10.1.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª Fase)

11.1 - A 2ª Fase – TAF consistirá de provas de Aptidão Física, conforme TAF constante do Anexo I tabelas I e II.

11.1.1 - O TAF – Teste de Aptidão Física será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

11.1.2 - Todos os candidatos classificados na **1ª fase**, conforme item 9.2.1, serão submetidos ao teste de aptidão física conforme o seguinte conteúdo programático:

PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA: Flexões abdominais, tipo remador (Classificatório / **ambos os sexos**), Corrida Pedestre de 4 (quatro) minutos (Classificatória / **ambos os sexos**).

PONTUAÇÃO E RESPECTIVAS NOTAS: O valor por cada ponto auferido na prova de aptidão física é de 0,5 (zero vírgula cinco);

Para essa fase os candidatos deverão levar trajes apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os testes diversos e **apresentarem junto a coordenadoria da prova, exame médico realizado no máximo (5) cinco dias antes do teste físico** (que ficará retido) constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico.

11.1.3 - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

11.1.4 - Será considerado inapto no TAF o candidato que obtiver pontuação inferior a “100” (cem).

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

12.2 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

12.3 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e TAF, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e TAF, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NTA}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NTAF = Nota Teste de Aptidão Física

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

13.2 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados

posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 13.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 13.5 - Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação em jornal com circulação local, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prudenco, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.
- 13.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 13.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 13.8 - Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da homologação do concurso público, as folhas de respostas serão digitalizadas e após, incineradas, e mantidas em arquivo eletrônico pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- 13.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 13.10 - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da PRUDENCO.
- 13.11 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da PRUDENCO.
- 13.11.1- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado em publicação no jornal local sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prudenco e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 13.12 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 13.13 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 13.13.1 Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 13.14 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prudenco através de Comissão Fiscalizadora e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, através de Comissão Organizadora constituídas pela Portaria nº 010 de 15 de abril de 2009.
- 13.15 - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da PRUDENCO.
- 13.16 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 13.17 - Os **vencimentos** constantes do presente Edital, são referentes **ao da data do presente Edital**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidente Prudente - SP, 24 de abril de 2009.

ANEXO I
TABELA “1”
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

FEMININO

TESTES		FAIXA ETÁRIA - PONTOS					
Abdominal tipo remador – 1 minuto	Corrida 500 m 4 min	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
de 0/6	até 175	zero	zero	zero	zero	zero	zero
07/08	176/200	40	45	50	55	60	65
09/10	201/225	45	50	55	60	65	70
11/12	226/250	50	55	60	65	70	75
13/14	251/275	55	60	65	70	75	80
15/16	276/300	60	65	70	75	80	85
17/18	301/325	65	70	75	80	85	90
19/20	326/350	70	75	80	85	90	95
21/22	351/375	75	80	85	90	95	100
23/24	376/400	80	85	90	95	100	
25/26	401/425	85	90	95	100		
27/28	426/450	90	95	100			
29/30	451/475	95	100				
31/32	476/500	100					

Será considerado inapto o candidato que nos testes acima obtiver pontuação inferior a 100

TABELA “2”
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

MASCULINO

TESTES		FAIXA ETÁRIA – PONTOS					
Abdominal tipo remador – 1 minuto	Corrida 800 m 4 min	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
de 0/10	até 280	zero	zero	zero	Zero	zero	zero
11/12	281/320	40	45	50	55	60	65
13/14	321/360	45	50	55	60	65	70
15/16	361/400	50	55	60	65	70	75
17/18	401/440	55	60	65	70	75	80
19/20	441/480	60	65	70	75	80	85
21/22	481/520	65	70	75	80	85	90
23/24	521/560	70	75	80	85	90	95
25/26	561/600	75	80	85	90	95	100
27/28	601/640	80	85	90	95	100	
29/30	641/680	85	90	95	100		
31/32	681/720	90	95	100			
33/34	721/760	95	100				
35/36	761/800	100					

Será considerado inapto o candidato que nos testes acima obtiver pontuação inferior a 100